

RESOLUÇÃO N° 003 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares por remanejamento de dotações orçamentárias na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá - ARSEP para o exercício de 2017.

RÔMULO CESAR FERNANDES, Superintendente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá - ARSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5.027, de 07 de Abril de 2015, **R E S O L V E**:

Artigo 1º. Fica aberto na Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP, Autarquia Municipal, com amparo no Artigo 28º da Lei Municipal 5.161, de 1º de Julho de 2016, no Artigo 8º da Lei Municipal 5.190 de 05 de Dezembro de 2016 e no Artigo 4º do Decreto Municipal 8.237, de 23 de Dezembro de 2016, um crédito municipal adicional suplementar de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo por remanejamento para suplementar a dotação orçamentária vigente a seguir discriminada:

Dotação Orçamentária					
Órgão/VO	UE	Func./Subfunção	Progr/Ação	Proj/Ativ	VALOR
03.41	04	04.125	0300.2515	3.3.90.35	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL					50.000,00

Artigo 2º. - Os créditos adicionais descritos no artigo 1º, desta resolução, serão cobertos com recursos de anulações no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, das dotações orçamentárias vigentes a seguir discriminadas:

Dotação Orçamentária					
Órgão/VO	UE	Func./Subfunção	Progr/Ação	Proj/Ativ	VALOR
03.41	04	04.125	0300.2515	3.3.90.39	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES					50.00,00



Artigo 3º. Fica igualmente alterado em suas classificações orçamentárias o Anexo 05, conforme Lei Municipal 5.190 05 de Dezembro de 2016.

Mauá, 16 de Março de 2017.

Rômulo Cesar Fernandes
Superintendente